

Portaria nº 44, de 02 de dezembro de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para avaliação da criação da Disciplina de Patologia Clínica.

Art. 2º - Designar os Professores Doutores Alvaro Nagib Atallah, Rui Monteiro de Barros Maciel, Valdemar Ortiz e Antonio Carlos de Camargo Carvalho, para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 dias, a contar de 09 de dezembro de 2013, para entrega do relatório de avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
Diretor